



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macall, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 705

SÔMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados e Provimentos em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 599 de 13.01.93 e Lei Nº 665 de 15.12.93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de dezembro de 1993.

Nível	Cargo	Vencimento Mensal
01	Médico 08:00 horas	CR\$ 162.046,00
02	Bioquímico 08:00 horas	CR\$ 159.974,00
03	Odontólogo 08:00 horas	CR\$ 160.050,00
04	Contador	CR\$ 95.154,00
05	Técnico em Contabilidade	CR\$ 92.893,00
06	Auxiliar de Contabilidade	CR\$ 85.614,00
07	Enfermeiro	CR\$ 82.283,00
08	Tesoureiro	CR\$ 70.947,00
09	Escriturário B	CR\$ 70.178,00
10	Escriturário A	CR\$ 61.503,00
11	Técnico em Higiene Dental	CR\$ 54.673,00
12	Mecânico	CR\$ 46.830,00
13	Auxiliar de Escriturário B	CR\$ 38.192,00
13	Operador de Máquina	CR\$ 38.192,00
14	Auxiliar de Escriturário A	CR\$ 35.175,00
15	Motorista	CR\$ 34.173,00
16	Pedreiro	CR\$ 32.162,00
17	Professor de Ed. Física	CR\$ 30.755,00
18	Professor D	CR\$ 30.158,00
19	Professor C	CR\$ 28.143,00
20	Servente	CR\$ 26.133,00
21	Professor B	CR\$ 25.125,00
22	Vigia	CR\$ 22.917,00
23	Professor A	CR\$ 22.715,00
24	Auxiliar de Laboratório	CR\$ 20.703,00
24	Auxiliar de Odontologia	CR\$ 20.703,00
24	Agente de Saúde	CR\$ 20.703,00
25	Zeladora	CR\$ 20.153,00

PUBLICADO

Em 15/12/93

CRISTALINA

AV. 316 - 1559-604 - I. J. W.
P. 10 - Fones 25-1122 e 25-1123
Av. Bambas e Piva, 605
P. 85-015 - Marmeleiro - Paraná



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Símbolo:

CCI	CR\$	95.154,00
CCII	CR\$	76.124,00
CCIII	CR\$	40.325,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quinze dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e três.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
15/12/93
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.
RUA 915 - 1580 MHz - 1 KW
Cx. P. 16 - Fones 25 1142 e 25-1138
Av. Dombros e Pica. 918
CEP 85615 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
em 15/12/93
[Handwritten Signature]